

Projeto de Lei nº. 08/2010

Altera dispositivos da Lei nº. 1510/2006

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita alterações na Lei nº. 1510/2006, que trata do Programa de Guarda Subsidiada – acolhimento de crianças maiores de seis anos e/ou adolescente em família substituta.

As alterações propostas resumem-se a adequações com relação ao nome do Programa, desenvolvimento e recursos para custeio do mesmo.

Não encontramos impedimentos à sua aprovação merecendo, somente, emenda aditiva ao ‘caput’ do Artigo 4º, incluindo-se a palavra “caput”, passando a ficar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Altera a redação do ‘caput’ do Artigo 5º, o qual passará a ter a seguinte redação;”

É o parecer.

Castro, 04 de março de 2010,


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548